

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
07 AGO 2007	
Protocolo	124/07
Processo	113/07

Assinado o Autuado, Inclui - 39 DT  
Pecuária

07/08/2007

Nº 113/07

*(Handwritten signature)*

PROJETO DE LEI



AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

**"Estabelece a obrigatoriedade de divulgação nas placas alusivas a obras públicas, informação sobre a aprovação pelo Poder Legislativo do Estado de Rondônia dos recursos orçamentários utilizados".**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Artigo 1º** - Todas as placas de identificação de obras públicas administradas pelo Governo do Estado de Rondônia, autarquias e empresas estatais deverão conter, obrigatoriamente, de forma clara e de fácil leitura, a seguinte expressão:

**"OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTA OBRA FORAM APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA."**

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 06 de Agosto de 2007.

**JESUALDO PIRES**  
Deputado Estadual - PSB

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Nº _____
PROJETO DE LEI	
AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB	



**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Estadual em seu artigo 11 determina que "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade publicidade e ao disposto no art 37 da Constituição Federal e nesta Constituição.

Estes princípios têm como objetivo maior, além daqueles atinentes à indisponibilidade do interesse público, a criação de instrumentos para a ampliação da cidadania ativa, capaz de torná-la sujeito das decisões relativas aos investimentos, obras e serviços públicos. Mesmo após a promulgação das novas Constituições democráticas, assistimos a permanência de uma cultura que atribui exclusivamente ao Poder Executivo a responsabilidade por todas as ações de Governo, como herança dos longos períodos de regimes ditoriais vividos por nossa sociedade.

Nesse cenário, é extremamente educativo e relevante para o desenvolvimento da cidadania ativa o esclarecimento constante da população sobre as funções dos diferentes Poderes de Estado, especialmente daquelas que são prerrogativas do Poder Legislativo, pois o fortalecimento da democracia passa necessariamente pelo fortalecimento do Parlamento.

A compreensão popular de que o Governo só pode realizar obras e executar atividades para as quais obteve autorização prévia dos representantes dos cidadãos, é condição para que compreendam também as funções do Poder Legislativo e a importância da democracia representativa.

Por outro lado, essa transparéncia de informações, permitirá melhores condições para o exercício da democracia direta, através das diversas formas já existentes de legislação participativa.

Esta proposta justifica-se, portanto, como instrumento para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, informando aos cidadãos sobre a importância e as responsabilidades da Assembléia Legislativa na destinação de recursos para obras públicas.